



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº278/2023 – 21.06.2023

De: Márcia Beatriz Muniz Diniz
Secretária Executiva de Logística

Para: Júlio César Cassimiro Corrêa
Controlador Geral do Município

Para: Maria Sizenalda de Souza Timóteo
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Para: Osvir Guimarães Thomaz / Att. Edmilson Dutra - Contratos
Comissão Permanente de Licitação

Para: Ana Maria Martins César de Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde

Para: Heberte Lamarck Gomes da Silva
Secretário Municipal de Educação

Para: Andréa Maria Galdino dos Santos
Secretária Municipal de Programas Sociais

Para: Carlos Eduardo Amorim Cajueiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Assunto: Via de Termo Aditivo

Prezados,

Segue 2ª Via do Termo Aditivo ao Contrato nº047/PMCSA-SME-SMPROS-FMS-SELOG-SMDET/2022, Pregão Eletrônico nº 090/PMCSA-SME-SMPROS-FMS-SELOG-SMDET/2021, da empresa **KTI Integração em Tecnologia Ltda.**

Atenciosamente,


Márcia Beatriz Muniz Diniz
Secretária Executiva de Logística

PMCSA - SMA1
Recebido em: 21/06/23
[Handwritten initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/PMCSA-SME-SMPROS-FMS-SELOG-SMDET/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO pessoa jurídica de direito público interno, situado no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Executiva de Logística e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, por seus representantes nomeados e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Secretaria Municipal de Educação**, representada por seu Secretário, o Sr. **Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, homologado pela **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, representada por sua Secretária, a Sra. **Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.918.084-83, homologado também pela Gestora do **Fundo Municipal de Saúde**, a Sra. **Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 – Boa viagem/PE, homologado pela **Secretaria Executiva de Logística**, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. **Márcia Beatriz Muniz Diniz**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 80.210.10015 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 427.235.230-04 e homologado pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**, representada por seu secretário, o Sr. **Carlos Eduardo Amorim Cajueiro**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 5.193.349 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº. 023.252.824-14, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.187.170/0001-15, com sede na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife - PE, CEP: 52.060-060, Fone: (81) 3139-8100 /2101-1200, Email: rodrigo@goorb.com.br, ora **CONTRATADA**, neste ato representado por sua representante legal, o Sr. **Nehemias Fernandes de Almeida**, portador da cédula de identidade sob o nº M 583200 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.997.714-87, residente e domiciliado na Estrada da Mumbeca, Km 6,5, Lote 15, Guabiraba, Recife – PE, 52490-005, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 29 de abril de 2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até 29 de abril de 2023, no valor inicial de R\$ 6.219.878,40 (seis milhões e duzentos e dezenove mil e oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) e atual R\$ 7.773.540,00 (sete milhões e setecentos e setenta e três mil e quinhentos e quarenta reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelos devidos Ordenadores de Despesas, o Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva - Secretário Municipal de Educação, a Sra. Márcia Beatriz Muniz Diniz – Secretária Executiva de Logística, Sra. Adrea Maria Galdino dos Santos – Secretária Municipal de Programas Sociais, Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque, e o Sr. Carlos Eduardo Amorim Cajueiro – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna supracitada uma Carta com a devida anuência para renovação por parte da Empresa Contratada, demonstrando interesse em prorrogar o Contrato nas mesmas condições, valores e termos vigentes.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia **20 de maio de 2024**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho nº 1432/2023, datada de 27/04/2023, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, deixando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2023/2024, para que atinja o valor total contratual de R\$ **7.773.540,00** (sete milhões, setecentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 167/2023, datada 17 de Abril de 2023, oriunda da Secretaria Executiva de Logística, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto prorrogação período de mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia **20 de maio de 2024**.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de Maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA

Nehemias Fernandes de Almeida
CPF: 086.997.714-87
Diretor

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Programas Sociais

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Ana Maria M C Albuquerque
Secretaria Municipal de Saúde
PMCSA-Mat.22015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Executiva de Logística

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Eduarda Chaves
Secretária Mun. de Desenvolvimento
Econômico e Turismo
Mat - 22.006

TESTEMUNHA:

CPF/MF: 666.043.724-20

TESTEMUNHA:

Diego Lira de Almeida
Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Executiva de Logística
Assessor Especial - Mat/22189

CPF/MF:

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/PMCSA – SME-
SMPROS-FMS – SELOG- SMDDET/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 047/PMCSA – SME-SMPROS-FMS-SELOG-SMDDET/2022**, **Processo Administrativo nº 286/2021**, **Processo Licitatório nº 141/PMCSA-SME-SMPROS-FMS-SELOG-SMDDET/2021**, **Pregão Eletrônico nº 090/PMCSA-SME-SMPROS-FMS-SELOG-SMDDET/2021**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto prorrogação período de mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei, passando seu término final para o dia **20 de maio de 2024**. **Contratada**: **KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.187.170/0001-15, com sede na Rua Padre Roma nº541, Parnamirim, Recife - PE, CEP: 52.060 - 060. **Valor total**: R\$ 7.773.540,00. **Vigência**: 12 (dose) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de abril de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística.

CARLOS EDUARDO AMORIM CAJUEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:265DBD03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/06/2023. Edição 3372
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>